



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO N° 019 /2024.
PROCESSO N° 6960 /2024
AUTOR: Ver.
ENCAMINHAMENTO: .Poder Executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2024.

INDICAÇÃO N.º 09/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao Poder Executivo, a pessoa do senhor prefeito de Cidreira Elimar Tomaz Pacheco o seguinte Pedido de Providências:

ASSUNTO: Solicito analise e a implantação do sistema de coleta seletiva de lixo e outros resíduos relacionados no município de Cidreira, bem como todo o necessário para sua regulamentação.

JUSTIFICATIVA

O pedido de indicação vem de encontro a grande necessidade relacionada ao tratamento do lixo urbano, de resíduos e outros recicláveis.

O objetivo inicial desta indicação vem primar e minimizar os impactos ambientais e socioeconômicos relacionados ao manejo inadequado de resíduos sólidos no município de Cidreira.

Em contra partida a criação deste sistema, podemos afirmar que, haverá grande ganho ambiental, haverá geração de empregos, cooperativas, local adequado para os descartes e obviamente uma grande diminuição de custos relacionados ao trato e coleta do lixo urbano de Cidreira.

Entendemos que o ideal inicial seria, formarmos uma comissão relacionada a coleta seletiva, buscar apoio técnico ambiental, também o espelhamento em outras cidades que implantaram este sistema, cidades que já tiveram sucesso e hoje tem colhido os benefícios deste empreendimento ambiental que beneficia a comunidade e o município.

É importante lembrar que a política nacional de resíduos sólidos é uma obrigação dos municípios da federação. (PNRS, No art. 6º da Lei nº 12.305/2010)

Cidreira, 07 de março de 2024

~~Ver. Jader Luís de Moraes Almeida
Bancada Progressista~~

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail (51) 3681.1544 – 3681.3414